



CÂMARA MUNICIPAL DE CUPARAQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.651.075/0001-03

INDICAÇÃO Nº 045/2021

Exmo. Senhor
ELIOZIR MARQUES DE OLIVEIRA
DD. Vereador Presidente
Câmara Municipal de Cuparaque

O Vereador **LEONARDO SILVEIRA RIBEIRO**, na forma regimental, depois de discutido e aprovado pelo plenário desta Egrégia Assembléia Legislativa Municipal, requer seja enviado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, contendo a seguinte **Indicação:**

01- Criação de um projeto para descarte de resíduos de medicamentos domiciliares no município de cuparaque.

02 – Justificativa

A presente indicação tem por objetivo dar uma destinação correta aos medicamentos vencidos de residências de nossa população, contribuindo para redução do impacto negativo ambiental, social e econômico, relacionados ao descarte inadequado dos medicamentos pós-consumo, vencidos ou não utilizados, a fim de serem descartados juntamente com os resíduos gerados no próprio estabelecimento.

Sabemos que o avanço da ciência na área da saúde proporcionou um aumento na fabricação de medicamentos, que na maioria das vezes, depois de vencidos, são descartados de maneira inadequada, geralmente no lixo comum. Estes resíduos, quando em contato com o solo e a água, podem causar contaminação, que mesmo em uma rede de tratamento de esgoto não é eliminada completamente.

Por se tratar de uma necessidade urgente para evitar danos ao nosso meio ambiente e para melhorar a segurança e a qualidade de nosso meio ambiente, solicito ao Prefeito Municipal, que tomem as providências necessárias para a execução deste projeto que será de grande relevância para o nosso município.

Sala Vereador Juarez Santos Dias, aos 20 dias do mês de maio de 2021.

Leonardo Silveira Ribeiro _____